

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5006232-64.2024.8.21.0058

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, estiveram presentes, via plataforma zoom (link <https://us02web.zoom.us/j/5530261009>): A) CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES, CRISTIAN REGINATO AMADOR, LUIZ ANTÔNIO FEVERSANI, LUCAS LOPES KUFFEL e ANA CAROLINA ZBOROWSKI, representantes da **Administradora Judicial** FEVERSANI, PAULI & SANTOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA; B) a procuradora das devedoras, Dra. MAIARA SITA, C) os **Credores** nominados na lista de presença anexa; e; D) os **ouvintes** nominados na lista de presença anexa.

Em atenção ao disposto no Art. 37 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial indagou se algum dos credores/representantes presentes se dispunha a secretariar a Assembleia. Aceitou o convite ANA PAULA KRAVCZUK RODRIGUES, representante do BANCO BRADESCO SA.

A Administradora Judicial passou a recordar pontos essenciais ao ato no que toca à participação remota dos credores presentes, quais sejam: a) que os representantes/credores alterassem o seu nome no programa para o nome do credor e ao lado inserissem o nome do representante; b) que os ouvintes deveriam inserir o vocábulo "ouvinte" antes de seu nome; c) que todos os microfones ficassem fechados e vídeos abertos; d) que qualquer solicitação se desse exclusivamente por *chat*; e) que as votações, da mesma forma, se dariam por *chat*; f) que ao final do ato, os credores que representam as classes devem dar ciência expressa do texto da ata; g) que a AJ irá colher a assinatura virtual desses representantes.

Pela Administração Judicial foi apontado que o cômputo de presenças no ato considera o reconhecimento da consolidação substancial nos autos da Recuperação Judicial (decisão de Evento 78).

Constatou-se, mediante a assinatura da lista de presença anexa, que 97,36% do valor dos créditos quirografários do GRUPO DEVEDOR está presente, representando 39,13% dos credores da classe. 56,75% do valor dos créditos trabalhistas se fez presente, representando 40% dos credores da classe. Além disso, 18,65% dos credores com privilégio de ME/EPP se fez presente, representando 25,45% dos credores da classe. Nenhum credor com garantia real foi relacionado junto ao feito, motivo pelo o qual não se observou a presença da classe. **Considerando o previsto no Art. 37, §2, da LREF, declarou-se instalado o ato às 14h14min.**

Tecidas considerações acerca do regramento do ato pela Administração Judicial, passou-se de imediato a palavra ao GRUPO DEVEDOR, momento em que sua assessoria jurídica apontou a necessidade de suspensão do ato assemblear, haja vista ser uma prática usual no contexto das recuperações judiciais e também tendo em mente a necessidade de uma melhor construção das negociações junto aos credores. Indicou, ainda, já ter sido realizado contato com parte dos credores, sendo que a suspensão postulada se dá justamente para que os demais contatos sejam realizados. Assim, colocou em deliberação a possibilidade de suspensão do ato até a

data de 21/01/2026, às 14h, com apresentação de eventual aditivo ao plano de recuperação judicial até o dia 09/01/2026 nos autos do processo.

Não havendo mais questionamentos, a Administradora Judicial passou a explicar a forma de contagem dos votos que, neste caso, segue as disposições do artigo 38 e 42, da legislação recuperacional, observando os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia geral. Assim, passou-se à votação, deliberando-se sobre a possibilidade ou não da suspensão da Assembleia de Credores, com o seguinte questionamento: "Os credores concordam com o pedido de suspensão proposto pelo Grupo Devedor, até 21/01/2026, com a apresentação de eventual aditivo ao plano na data de 09/01/2026 nos autos da Recuperação Judicial e no sítio eletrônico da Administradora Judicial?". Os credores devem indicar "sim" para aprovar a suspensão e "não" para rejeitar a proposta.

Realizado o levantamento, constatou-se que 100% do crédito presente optou pela suspensão da presente.

Questionados os presentes acerca dos percentuais apresentados, ninguém manifestou insurgência, sendo aprovada a proposta de suspensão. Assim, o ato será retomado no dia 21/01/2026, às 14h, via plataforma zoom (link <https://us02web.zoom.us/j/5530261009>), com eventual aditivo apresentado até a data de 09/01/2026 nos autos do processo recuperacional.

Registra-se ter sido observado o trânsito em julgado do incidente de impugnação de crédito n. 5036108-77.2025.8.21.0010, movido pelo BANCO BRADESCO SA. Assim, o crédito passou por retificação, constando, agora, o montante de R\$ 1.661.066,84 em favor do banco credor.

Para efeito de registro, os seguintes credores participaram como ouvintes do ato em razão da não apresentação dos documentos de representação com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas prevista no Art. 37, §4, da LREF: DE PAULA & CIA LTDA, VENDRAMIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, COOPERLÍQUIDOS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGISTICA e JULIO VALDOMIRO HIPPLER & CIA LTDA. Pela Administração Judicial foi explicado que, para fins de legalidade, não poderia ser considerado o voto dos credores, mas que nada impediria que estes buscassem decisão judicial em sentido contrário. Para fins de registro, pela Administração Judicial, foi questionado se algum credor apresentaria eventual insurgência quanto ao direito de voto dos credores, mesmo diante de tal cenário.

Pelo Dr. CLEVES GALLIASSI, representante da credora DE PAULA & CIA LTDA, foi questionada a possibilidade de ser apresentado instrumento procuratório para fins de voto no próximo ato, em continuidade a presente. Pela Administração Judicial, foi reiterado que a credora poderá buscar eventual decisão judicial nos autos do feito recuperacional, já que os votantes do ato continuado são os habilitados neste ato assemblear. Também em razão disso, foi questionado pela Administração Judicial se algum credor seria contrário a se considerar eventual voto proferido pelos credores DE PAULA & CIA LTDA, VENDRAMIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, COOPERLÍQUIDOS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGISTICA e JULIO VALDOMIRO HIPPLER & CIA LTDA. Pelo Dr. Grégori Muller,

representante de diversos credores, foi ressaltado que o ato deve obedecer o disposto em lei, salvo eventual determinação judicial em sentido diverso. A mesma insurgência foi apresentada pela assessoria jurídica do GRUPO DEVEDOR, haja vista a ausência de previsão legal que pudesse permitir o voto dos credores que deixaram de apresentar documento em tempo hábil.

Apesar dos questionamentos e ressalvas, e para efeitos legais, considerou-se apenas os votos proferidos pelos credores legalmente habilitados para tanto; ademais, registra-se que os credores DE PAULA & CIA LTDA, VENDRAMIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, COOPERLÍQUIDOS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGISTICA e JULIO VALDOMIRO HIPPLER & CIA LTDA, mesmo sem direito de voto no ato, votariam pela suspensão proposta.

Pelo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL foi solicitada a seguinte consignação: *“Que as condições propostas pelo Plano não remuneram adequadamente os Credores, inclusive o expressivo deságio resulta no quase perdão da dívida. Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.*

Sendo o que se tinha a tratar, formaliza-se a presente ATA em uma via, a qual é assinada pela Administração Judicial, pela(o) Secretária(o) ANA PAULA KRAVCZUK RODRIGUES e pelos representantes de classe que seguem, sendo parte integrante a lista de presença, a lista de ouvintes e a tabela com o cômputo dos votos.

FEVERSANI, PAULI & SANTOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA
Representada por Cristiane Penning Pauli de Menezes
Assinatura digital

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Representada por TALES LUIS TOMALUSKI
Assinatura digital

PLOTAGENS PROJELUX LTDA
representados por GRÉGORI LOPES MÜLLER
Assinatura digital

TALES LUIS TOMALUSKI
Assinatura digital

GRUPO DEVEDOR
Representado por MAIARA SITA
Assinatura digital

ANA PAULA KRAVCZUK RODRIGUES
Secretária

LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL

ATESTAMOS QUE ESTIVERAM PRESENTES, DE FORMA VIRTUAL, OS SEGUINTE CREDITORES E OUVINTE:

VOTANTES	
CREDOR	REPRESENTANTE
BRANCO BRADESCO S.A.	ANA PAULA KRAVCZUK RODRIGUES.
CONTAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	GRÉGORI LOPES MÜLLER
CAMPESTRINI MECÂNICA DIESEL LTDA.	GRÉGORI LOPES MÜLLER
ELLO COMÉRCIO E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA	ALISSON WALL
FX TOPOGRAFIA LTDA	GRÉGORI LOPES MÜLLER
LAERTE PETRIKOVSKI ME	GRÉGORI LOPES MÜLLER
LEO RUI	GRÉGORI LOPES MÜLLER
MECÂNICA JIRE LTDA	GRÉGORI LOPES MÜLLER
MIOTTO & PESSATO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA	GRÉGORI LOPES MÜLLER
PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA	GRÉGORI LOPES MÜLLER
PIGOZZO E MERCALLI ADVOGADOS SS	GRÉGORI LOPES MÜLLER
PLOTAGENS PROJELUX LTDA	GRÉGORI LOPES MÜLLER
SERVMAQ LTDA	GRÉGORI LOPES MÜLLER
TALES LUIS TOMALUSKI	TALES LUIS TOMALUSKI
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	TALES LUIS TOMALUSKI
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	CARLA CONCARI
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF	GIOVANE SCANAGATTA
CONSTRUTORA SERRANO LTDA	ANA PAULA REIS DE FARIAS TERAHATA
SICREDI BIRAIARAS RS/MG	TOM BRENNER

GFS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	HAMILTON JOSÉ POLITA
MINERADORA K9 LTDA	TIAGO ZILLI
ADRIANO E CLEBER RESTAURANTE LTDA.	VANDO BICK
J L RESTAURANTE LTDA	GRÉGORI LOPES MÜLLER
J HASSE SALVADOR	VANDO BICK
CLAUDEMIR DE LIMA MÜLLER	JONATHAS BATTISTEL DEFAVERI
DOMINGOS SGANZERLA	JONATHAS BATTISTEL DEFAVERI
ERICA COLTRO	JONATHAS BATTISTEL DEFAVERI
IZAIAS FRANCO	JONATHAS BATTISTEL DEFAVERI
JONATHAS BATTISTEL DEFAVERI	JONATHAS BATTISTEL DEFAVERI
JOSE RICARDO PACHECO REINOZA	JONATHAS BATTISTEL DEFAVERI
MÁRCIO DE MOURA	JONATHAS BATTISTEL DEFAVERI

OUVINTES	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF	VICTOR GARCIA VAN ERVEN
COOPERLÍQUIDOS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA.	ELBIO SENNA
DE PAULA & CIA LTDA - EPP	CLEVES GALLIASSI
JULIO VALDOMIRO HIPPLER & CIA LTDA.	TAIARA DE MATTOS DOS SANTOS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	BIANCA M. SILVA
VENDRAMIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELISANGELA DAMINI
VENDRAMIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	JOSEMAR VENDRAMIN

FEVERSANI, PAULI & SANTOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA

CONCREPRATA V2 - Presenças/Votação - AGC de 19/11/2025

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)			Convocação		Status Instalação da Assembléia		
Garantia Real	-	0	-	0		1ª	2ª	Garantia Real	Ok	
Quirografário	3,131,862.01	23	3,049,310.16	97.36%	9	39.13%		Quirografário	Ok	
Trabalhista	157,569.16	20	89,413.90	56.75%	8	40.00%		Trabalhista	Ok	
ME - EPP	2,630,354.46	55	490,456.01	18.65%	14	25.45%		ME - EPP	Falta Quorum	31.36%
Totais	5,919,785.63	98	3,629,180.07	61.31%	31	31.63%		Instalação da Assembléia		
Quadro para Aprovação de Suspensão da AGC	Sim				Não				Status Aprovação de Suspensão	Votos
Garantia Real	-		0		-		0		Garantia Real	Aprovado
Quirografário	3,049,310.16	100.00%	9	100.00%	-		0		Quirografário	Aprovado
Trabalhista	89,413.90	100.00%	8	100.00%	-		0		Trabalhista	Aprovado
ME - EPP	490,456.01	100.00%	14	100.00%	-		0		ME - EPP	Aprovado
Totais	3,629,180.07	100.00%	31	100.00%	-		0		Aprovado	

Credor	Observações	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Colunas1	Colunas2	Colunas3	Colunas4	Colunas5	Colunas6
43.522.995 JULIANO DE OLIVEIRA BEZERRA		ME - EPP	274.49	0.01%	0.00%								0.01%	0.00
58.682.412 GILBERTO ECKHARDT		ME - EPP	19,709.68	0.75%	0.33%								0.75%	0.00
ADAIR JOSE DE OLIVEIRA	FGTS	TRABALHISTA	194.94	0.12%	0.00%								0.12%	0.00
ADRIANO DE ANDRADE BENTO	FGTS	TRABALHISTA	178.93	0.11%	0.00%								0.11%	0.00
ADRIANO E CLEBER RESTAURANTE LTDA		ME - EPP	45,047.00	1.71%	0.76%	X	Sim						1.71%	0.01
ADYLNET INFORMATICA LTDA		QUIROGRAFÁRIO	459.60	0.01%	0.01%								0.01%	0.00
ALEX SANDRO DE PAULA ROSA		TRABALHISTA	260.54	0.17%	0.00%								0.17%	0.00
ALEXANDRE DALL AGNOL		QUIROGRAFÁRIO	800.00	0.03%	0.01%								0.03%	0.00
ALTEMAR GRAFFITTI		ME - EPP	4,910.00	0.19%	0.08%								0.19%	0.00
BANCO BRADESCO S.A		QUIROGRAFÁRIO	1,661,066.84	53.04%	28.06%	X	Sim						53.04%	0.28
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		QUIROGRAFÁRIO	395,839.07	12.64%	6.69%	X	Sim						12.64%	0.07
BASSANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ME - EPP	7,394.70	0.28%	0.12%								0.28%	0.00
BIANCA MARTINS	FGTS	TRABALHISTA	1,185.10	0.75%	0.02%								0.75%	R\$0.00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		QUIROGRAFÁRIO	421,632.67	13.46%	7.12%	X	Sim						13.46%	0.07
CAMPESTRINI MECANICA DIESEL LTDA		ME - EPP	1,870.00	0.07%	0.03%	X	Sim						0.07%	0.00
CENTRO VERANENSE		ME - EPP	529.54	0.02%	0.01%								0.02%	0.00
CLAUDEMIR DE LIMA MULLER	FGTS	TRABALHISTA	1,517.18	0.96%	0.03%	X	Sim						0.96%	0.03%
COMERCIO DE GAS DECONTO LTDA		ME - EPP	840.00	0.03%	0.01%								0.03%	0.01%
COMERCIO DE PNEUS L. B. LTDA		ME - EPP	18,606.00	0.71%	0.31%								0.71%	0.31%
CONEX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		ME - EPP	3,800.00	0.14%	0.06%								0.14%	0.06%
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		ME - EPP	747.28	0.03%	0.01%								0.03%	0.01%
CONSTRUTORA SERRANO LTDA		ME - EPP	45,319.43	1.72%	0.77%	X	Sim						1.72%	0.77%
CONTAR ASSES. E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA		ME - EPP	850.00	0.03%	0.01%	X	Sim						0.03%	0.01%
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DE IBIRAIARAS - SICREDI IBIRAIARAS RS/MG		QUIROGRAFÁRIO	5,135.34	0.16%	0.09%	X	Sim							
COOPERLIQUIDOS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGISTICA		QUIROGRAFÁRIO	8,328.15	0.27%	0.14%					OUVINTE				
COSTA E MARQUES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA		ME - EPP	12,409.56	0.47%	0.21%									
CRISTIANO DOS SANTOS DIAS	FGTS	TRABALHISTA	51,094.82	32.43%	0.86%									
DANILO RODRIGO TEIXEIRA		QUIROGRAFÁRIO	1,080.00	0.03%	0.02%									
DE PAULA & CIA LTDA		ME - EPP	1,466,809.65	55.76%	24.78%					OUVINTE				
DIEGO PAGNONCELLI		QUIROGRAFÁRIO	570.60	0.02%	0.01%									
DIOGO DA SILVA PINTO		QUIROGRAFÁRIO	4,975.00	0.16%	0.08%									
DOMINGOS SGANZERLA		TRABALHISTA	14,352.85	9.11%	0.24%	X	Sim							
EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA ME		ME - EPP	3,125.00	0.12%	0.05%									
EDINEI LUSA LTDA		ME - EPP	15,984.00	0.61%	0.27%									
EDUARDO BERNAT RIBAS		TRABALHISTA	2,530.31	1.61%	0.04%									
EDUARDO JOSE VALENCIA	FGTS	TRABALHISTA	768.38	0.49%	0.01%									
ELLO COMERCIO E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA		ME - EPP	11,670.00	0.44%	0.20%	X	Sim							
ENIO GRISA		ME - EPP	6,725.04	0.26%	0.11%									
ERICA COLTRO	FGTS	TRABALHISTA	2,190.84	1.39%	0.04%	X	Sim							
ESQUADRIAS PAGNONCELLI LTDA		ME - EPP	12,880.00	0.49%	0.22%									
EVERTON LANG	FGTS	TRABALHISTA	2,045.14	1.30%	0.03%									
FABRICA DE CARROCAS CRESTANI LTDA		ME - EPP	840.00	0.03%	0.01%									
FX TOPOGRAFIA LTDA		ME - EPP	12,500.00	0.48%	0.21%	X	Sim							
GFS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA		ME - EPP	36,262.27	1.38%	0.61%	X	Sim							
GILBERTO DALL AGNOL TONIN		ME - EPP	2,140.03	0.08%	0.04%									
GUINCHOS PRESCENDO LTDA		ME - EPP	2,800.00	0.11%	0.05%									
HEMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		ME - EPP	286.00	0.01%	0.00%									

IVANIR MARIO PASOLIN		TRABALHISTA	4,887.11	3.10%	0.08%					
IZAIAS FRANCO		TRABALHISTA	17,461.29	11.08%	0.29%	X	Sim			
J HASSE SALVADOR		ME - EPP	50,081.05	1.90%	0.85%	X	Sim			
JONAS RANZAN		ME - EPP	1,050.00	0.04%	0.02%					
JONATHAS BATTISTEL DEFAVERI		TRABALHISTA	5,546.44	3.52%	0.09%	X	Sim			
JOSE AMAURI IEGLI	FGTS	TRABALHISTA	468.70	0.30%	0.01%					
JOSE CARLOS GREGOL		ME - EPP	1,905.60	0.07%	0.03%					
JOSE RICARDO PACHECO REINOSA	FGTS	TRABALHISTA	772.22	0.49%	0.01%	X	Sim			
JULIO VALDOMIRO HIPPLER & CIA LTDA		ME - EPP	21,900.00	0.83%	0.37%					OUVINTE
JUNTO SEGUROS S.A		QUIROGRAFÁRI	1,991.50	0.06%	0.03%					
LAERTE PETRIKOVSKI ME		ME - EPP	780.00	0.03%	0.01%	X	Sim			
LC CRISTIANETI LTDA		ME - EPP	2,102.00	0.08%	0.04%					
LÉO RUI		QUIROGRAFÁRI	85,205.00	2.72%	1.44%	X	Sim			
MARCIO DE MOURA		TRABALHISTA	6,196.57	3.93%	0.10%	X	Sim			
MBS CONSTRUÇOES LTDA		ME - EPP	116,000.00	4.41%	1.96%					
MECANICA CAROLLO LTDA		ME - EPP	994.50	0.04%	0.02%					
MECANICA JIRE LTDA		ME - EPP	16,280.93	0.62%	0.28%	X	Sim			
MIGBRITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITA LTDA		ME - EPP	34,147.78	1.30%	0.58%					
MINERADORA K9 LTDA		ME - EPP	218,979.33	8.33%	3.70%	X	Sim			
MIOTTO & PESSATO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA		ME - EPP	1,119.00	0.04%	0.02%	X	Sim			
MOVE ALUGUEL DE CARROS LTDA		ME - EPP	2,850.00	0.11%	0.05%					
NEOLSON PASQUAL MANSSARDO		QUIROGRAFÁRI	2,610.00	0.08%	0.04%					
NS TOPO PLANEJAMENTO LTDA		QUIROGRAFÁRI	1,000.00	0.03%	0.02%					
NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		QUIROGRAFÁRI	9,320.21	0.30%	0.16%					
OLARIA BRONCA LTDA		ME - EPP	26,000.00	0.99%	0.44%					
OLCIMAR LUIS PELLE LTDA		ME - EPP	240.00	0.01%	0.00%					
PALUDO SINALIZACOES LTDA		ME - EPP	30,585.00	1.16%	0.52%	X	Sim			
PAULO ROBERTO MANSSARDO -ME		ME - EPP	2,610.00	0.10%	0.04%					
PIGOZZO E MERCALLI ADVOGADOS S/S		QUIROGRAFÁRI	64,000.00	2.04%	1.08%	X	Sim			
PLOTAGENS PROJELUX LTDA		QUIROGRAFÁRI	1,216.85	0.04%	0.02%	X	Sim			
POSTO DO CLESIO LTDA		ME - EPP	290,762.82	11.05%	4.91%					
REMOD DECONTO		ME - EPP	300.00	0.01%	0.01%					
RENATO DA COSTA FELIX	FGTS	TRABALHISTA	3,167.56	2.01%	0.05%					
RESTAURANTE CANTINA DI VENETO LTDA		ME - EPP	3,388.95	0.13%	0.06%					
RESTAURANTE CENTRO EMPRESARIAL		QUIROGRAFÁRI	1,503.25	0.05%	0.03%	X	Sim			
RONI PAULO BRITO		QUIROGRAFÁRI	1,790.00	0.06%	0.03%					
SERVMAQ LTDA		ME - EPP	19,112.00	0.73%	0.32%	X	Sim			
STPMA PROJETOS E CONSULTORIA AMB LTDA		QUIROGRAFÁRI	3,371.67	0.11%	0.06%					
SUPERMERCADO DACO FILIAL LTDA		QUIROGRAFÁRI	37,299.12	1.19%	0.63%					
TALES LUIS TOMALUSKI		TRABALHISTA	41,376.51	26.26%	0.70%	X	Sim			
TANA - CASA, ACABAMENTOS E DECORACOES LTDA		ME - EPP	21,209.40	0.81%	0.36%					
TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		QUIROGRAFÁRI	413,711.14	13.21%	6.99%	X	Sim			
TRANS SJ JUNG LTDA		ME - EPP	6,080.00	0.23%	0.10%					
TRANSBOESSIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		ME - EPP	15,691.83	0.60%	0.27%					
TRANSLIQUIDOS LTDA		QUIROGRAFÁRI	8,956.00	0.29%	0.15%					
VAGNER DE OLIVEIRA FLORES	FGTS	TRABALHISTA	1,373.73	0.87%	0.02%					
VALDIR GIARETTA - BAR		ME - EPP	3,030.00	0.12%	0.05%					
VENDRAMIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ME - EPP	2,088.12	0.08%	0.04%					
VERA LUCIA BARBOSA ROSSETTO 00085351083		ME - EPP	1,500.00	0.06%	0.03%					
VISUAL TONS LINGUAGEM LTDA		ME - EPP	2,618.24	0.10%	0.04%					
VIVAN RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA		ME - EPP	2,618.24	0.10%	0.04%					

AGC 19.11 - CONCREPRATA..pdf

Documento número #c30f624d-5cf1-4d91-85d9-27b45e33ebdc

Hash do documento original (SHA256): 1c938011aa06637efe0d41390dc73c84238c1d38dd3ef2c69de7075645ee3c74

Assinaturas



CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

CPF: 004.653.240-45

Assinou em 19 nov 2025 às 15:21:33



PLOTAGENS PROJELUX LTDA

CPF: 764.383.330-34

Assinou em 19 nov 2025 às 15:21:51



ANA PAULA KRAVCZUK RODRIGUES

CPF: 032.823.830-96

Assinou em 19 nov 2025 às 15:21:56



TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E TALES LUIS TOMALUSKI

CPF: 014.746.460-93

Assinou em 19 nov 2025 às 15:21:59



GRUPO DEVEDOR

CPF: 034.318.150-90

Assinou em 19 nov 2025 às 15:22:09

Log

19 nov 2025, 15:20:37	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 criou este documento número c30f624d-5cf1-4d91-85d9-27b45e33ebdc. Data limite para assinatura do documento: 19 de dezembro de 2025 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 nov 2025, 15:21:00	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: tales@tomaluski.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E TALES LUIS TOMALUSKI.

19 nov 2025, 15:21:00	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: ana.rodrigues@continiadvogados.adv.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA PAULA KRAVCZUK RODRIGUES.
19 nov 2025, 15:21:00	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: gregsap@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PLOTAGENS PROJELUX LTDA.
19 nov 2025, 15:21:00	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: maiara@fbernardes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GRUPO DEVEDOR.
19 nov 2025, 15:21:00	Operador com email lucaslopeskuffel@gmail.com na Conta afa00315-0987-4ff3-a86d-6f3e733fc137 adicionou à Lista de Assinatura: cristianepaulidemenezes@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e CPF 004.653.240-45.
19 nov 2025, 15:21:33	CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristianepaulidemenezes@gmail.com. CPF informado: 004.653.240-45. IP: 187.45.131.153. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.69452620431658 e longitude -53.81105597737041. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 nov 2025, 15:21:51	PLOTAGENS PROJELUX LTDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gregsap@gmail.com. CPF informado: 764.383.330-34. IP: 177.128.243.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.8318478 e longitude -50.5220737. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 nov 2025, 15:21:56	ANA PAULA KRAVCZUK RODRIGUES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.rodrigues@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 032.823.830-96. IP: 177.207.212.149. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 nov 2025, 15:21:59	TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E TALES LUIS TOMALUSKI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tales@tomaluski.com.br. CPF informado: 014.746.460-93. IP: 143.208.12.78. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6329098 e longitude -52.2776373. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 nov 2025, 15:22:09	GRUPO DEVEDOR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail maiara@fbernardes.com.br. CPF informado: 034.318.150-90. IP: 189.6.252.139. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 nov 2025, 15:22:09

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c30f624d-5cf1-4d91-85d9-27b45e33ebdc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c30f624d-5cf1-4d91-85d9-27b45e33ebdc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.